PROVEDOR DE JUSTIÇA
Na defesa dos cidadãos

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	**Comando Distrital de Santarém da Polícia de Segurança Pública**
NÚMERO DE VISITA	19/2026
DATA	1 de junho de 2026
OBJETO GERAL	Análise global de fatores de risco de maus-tratos



DESCRIÇÃO DA VISITA

A presente visita foi iniciada pelas 11.15, sem aviso prévio, tendo a equipa sido recebida pelo Comissário em funções e, posteriormente, pelo Comandante Distrital. Foram ainda mantidas conversas com o Comandante da esquadra genérica de Santarém e com o Comandante da Esquadra de Investigação Criminal de Santarém, ambas sediadas no mesmo edifício.

A conversa visou abordar os procedimentos de detenção vigentes no Distrito, designadamente na área operacional do Comando, verificar o cumprimento do direito das pessoas detidas à informação, bem como as práticas adotadas em situações de alegações de maus-tratos.

Os **fatores de risco** observados foram:

- Botões de emergência nas celas de detenção não ativados automaticamente;
- Transporte de pessoas detidas por elementos policiais intervenientes na respetiva detenção;
- Necessidade de garantir o **reporte efetivo de todas as alegações de maus-tratos**, independentemente da apresentação formal de queixa ou da sua credibilidade;
- Ausência de registo fotográfico a lesões físicas de pessoas detidas;
- Necessidade de clarificação do procedimento de revista;
- Convicção errónea de que a pessoa encaminhada às unidades policiais no âmbito do procedimento de fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional praticou ilícito criminal, sendo por isso algemada.

Quanto aos principais **aspetos positivos**, destacam-se:

- Boas condições de acomodação nas celas;
- Sistema de videovigilância na zona de detenção, com gravação de imagens;
- Pedidos de consulta ao INFOCEST, para primeira averiguação da regularidade de pessoa estrangeira em território nacional, realizados no terreno, no âmbito da fiscalização da permanência regular de cidadãos estrangeiros em território nacional;
- Aferição de espírito de abertura para identificação de constrangimentos e aperfeiçoamento de procedimentos vigentes.